

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018

PROCESSO Nº. 72/2018

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Revisão corretiva e preventiva referente as 250 horas do Rolo Compactador ASC110 do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 2.498,41 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

FORNECEDOR: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 91.595.678/0005-43

ENDEREÇO: Rua E, Parque Residencial e Industrial San Michel. **CIDADE:** Marialva **UF:** PR

DA ENTREGA: A contratada executará o serviço em caráter prioritário, mediante agendamento do mesmo, o presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal, em conta pessoa jurídica da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1439	0801	26	782	15	2	18		339039190400
DIVISAO DE VIACAO	1970	0801	26	782	15	2	18		339030399900

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, COM O FGTS E TRABALHISTA:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do FEDERAL com validade até 06 de janeiro de 2019.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 24 de agosto de 2018.
- Apresentou Certidão de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 23 de setembro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste ter adquirido um rolo compactador da marca AMMAN, e de ter que realizar as revisões previstas no equipamento, sendo que a empresa representante ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, é a representante autorizada da marca mais próxima deste Município, tendo a mesma carta de exclusividade para fornecimento e prestação de serviços para a marca AMMAN.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
DIVISAO DE VIACÃO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL